



LEI Nº 4.064/2014 DE 19/09/2014

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR
CAMINHAO AO SAMAE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Nelson Cruz, Prefeito Municipal de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso V da Lei Orgânica e na forma da Lei,

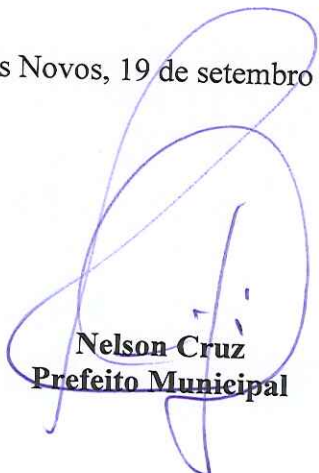
**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A
CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a transferir em forma de doação para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Campos Novos, o Caminhão Basculante, M BENZ/L 1313, Placas BXC0917, ano modelo 1986, Chassi 9BM345021GB718954.

Art. 2º. Os encargos decorrentes da doação serão suportados pelo município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Campos Novos, 19 de setembro de 2014.


**Nelson Cruz
Prefeito Municipal**